



## INDICAÇÃO Nº 340/2025

Limpeza e instalação de placa de proibido jogar entulhos por descarte irregular na Rua Júlia Pedro Antônio de Almeida, na altura do nº 147 (Vista Alegre) - CEP: 13214-448.

Considerando que os moradores da rua abaixo indicada estão cobrando a limpeza deste local, por estar havendo o descarte irregular de detritos, além de requererem a instalação de uma placa de “*PROIBIDO JOGAR ENTULHOS*”, havendo protocolo no **156** de nº 250218000194,

Pelo exposto,

**INDICO** ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para limpeza e instalação de placa de proibido jogar entulhos por descarte irregular na Rua Júlia Pedro Antônio de Almeida, na altura do nº 147 (Vista Alegre) - CEP: 13214-448.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2025.

**VEREADORA CARLA BASILIO**

**#agoraéela**

*/Arjo*

